

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): João Pereira da Silva CPF: 883.809.474-87
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: ITR: 3347233-5 INCRA: 2292.45041.530-6
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: Fazenda Volta -Parnamirim
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 1216+3,62 a 1236+7,79 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Volta Est. ou Território: MG
 Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: 969.000,00 m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 18.145,76 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO

Valor da área a desapropriar R\$ 2.358,95
 Valor das benfeitorias R\$ 8.613,40
 Valor das plantações R\$ 21,00
 Valor total R\$ 10.993,35

INDENIZAÇÃO**DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Banheiro = $4,49 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 34,50 \text{ p/m}^2 = \text{R\$ } 154,90$.Casa popular (ruim) A= $56,39 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 150,00 \text{ p/m}^2 = \text{R\$ } 8.458,50$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**01 pé de juazeiro = $\text{R\$ } 21,00 \text{ p/pé} = \text{R\$ } 21,00$.**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,13 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de $18.145,76 \text{ m}^2$, compreendida entre as estacas 1216+3,62 a 1236+7,79 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.115.404,8426$ e $E=410.158,5363$, daí com o $AZ=210^{\circ}07'27''$, e percorrendo uma distância de 24,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Geralda Ester da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=293^{\circ}06'37''$ e percorrendo uma distância de 33,42 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=23^{\circ}06'37''$ e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=293^{\circ}07'38''$ e percorrendo uma distância de 260,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=203^{\circ}07'54''$ e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o $AZ=293^{\circ}07'54''$ e percorrendo uma distância de 118,80 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o $AZ=44^{\circ}34'25''$ e percorrendo uma distância de 59,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Caetano Sobrinho, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o $AZ=113^{\circ}07'54''$ e percorrendo uma distância de 117,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o $AZ=203^{\circ}07'54''$ e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o $AZ=113^{\circ}07'53''$ e percorrendo uma distância de 259,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o $AZ=23^{\circ}06'37''$ e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o $AZ=113^{\circ}06'37''$ e percorrendo uma distância de 9,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o $AZ=210^{\circ}07'27''$ e percorrendo uma distância de 24,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Geralda Ester da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 10.993,35$ (dez mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA